



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 0653-2025 Processo nº 0891-2025	EMENTA: Sugere capina e limpeza em toda extensão das margens do ribeirão e no terreno lateral localizados na Avenida Nossa Senhora de Fátima, próximo ao número 826.
---	---

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à capina e limpeza em toda extensão das margens do ribeirão e no terreno lateral localizados na Avenida Nossa Senhora de Fátima, próximo ao número 826.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO CARLOS FAIG DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

NEI CARTEIRO
Vereador

Diretoria de Assuntos Parlamentares – NC/gm.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003600370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.